

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA

CNPJ: 16.780.795/0001-38
RUA
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 4/2022
Processo de Licitação: 4/2022
Data do Processo: 21/01/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços terceirizados de Agentes de Serviços Gerais (Limpeza e Serviços Gerais), para a Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 60/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Fevereiro de 2022, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 015/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 4/2022, Licitação nº. 2/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTOS OS TRABALHOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PROPONENTES, SENDO QUE TODOS OS ENVELOPES ESTAVAM LACRADOS E INVOLADOS. ANALISADO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, FOI IDENTIFICADO QUE A EMPRESA PROLINCON APRESENTOU DOIS ENVELOPES COM A ETIQUETA Nº 01, PERGUNTADO AO REPRESENTANTE SOBRE O FATO, O MESMO AFIRMOU QUE SERIA UM ERRO DE DIGITAÇÃO. SENDO ASSIM, O PREGOEIRO ENTENDEU QUE NÃO SERIA UM FATO PARA DESCLASSIFICAÇÃO E DEU CONTINUIDADE A SESSÃO. PERGUNTADO AOS PRESENTES QUANTO DA INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO SOBRE OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, MANIFESTARAM-SE OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS A&G, ORBENK, COSTA OESTE, TRIANGULO E GM SERVIÇOS. ALEGANDO QUE A EMPRESA PROLINCON NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, DOCUMENTO ESTE, QUE POSSUI TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES A EMPRESA. DIANTE DE TAIS FATOS, O PREGOEIRO DECIDIU CREDENCIAR A EMPRESA PROLINCON, POR ENTENDER QUE ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO, PORÉM O REPRESENTANTE DA EMPRESA NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA ETAPA DE LANÇES. AS EMPRESA A&G, TRIANGULO, ORBENK E GM SERVIÇOS, COMUNICAM A FALTA DE CUMPRIMENTO DO ITEM 4.4 NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PROLINCON E COSTA OESTE, PARA QUE ESTEJAM HABILITADAS A PARTICIPAR DO PREGÃO. AS EMPRESAS COSTA OESTE E PROLINCON MANIFESTARAM-SE AFIRMANDO QUE TAIS DOCUMENTOS NÃO ERAM SOLICITADOS NO EDITAL. MANIFESTAM-SE TAMBÉM PELAS EMPRESAS, A&G, ORBENK, TRIANGULO, PROLINCON E COSTA OESTE, AFIRMANDO QUE A EMPRESA GM SERVIÇOS NÃO APRESENTOU PROTOCOLOU JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO SEGURO GARANTIA 01(UM) DIA ANTES DA DATA PREVISTA PARA A ABERTURA DA SESSÃO. NO ENTENDIMENTO DA EMPRESA GM SERVIÇOS, O RECEBIMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA DEVERIA SER FEITO ATÉ 01(UM) DIA ANTES DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, O QUE FOI CUMPRIDO, E O EDITAL NOS SUBITENS A, B E C DO ITEM 9.8.5, DISPÕES SOBRE ESSA FORMA E APRESENTAÇÃO NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO, PARTE INTEGRANTE DO ITEM 9 (HABILITAÇÃO). DIANTE DE TAIS O PREGOEIRO DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO POR ENTENDER QUE O EDITAL ESTAVA COM DUPLO ENTENDIMENTO, SENDO QUE A NOVA DATA PARA A ABERTURA DA SESSÃO SERÁ COMUNICADA ATRAVÉS DO EMAIL DAS EMPRESAS E PUBLICAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE REUNIÃO.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2022 - PR**

CNPJ: 16.780.795/0001-38
RUA
C.E.P.: 88800-000 - Pescaria Brava - SC

Processo Administrativo: 4/2022
Processo de Licitação: 4/2022
Data do Processo: 21/01/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pescaria Brava, 4 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

FABRICIO EUFRAZIO - - Pregoeiro(a)
MATHEUS DE SOUZA VICENTI - - DIRETOR EXECUTIVO DE SAÚDE
JAIME CORREA GUAREZI JUNIOR - - DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO
FERNANDO RODRIGUES - - CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CLEISON ALFREDO DE SOUZA - - CHEFE DE SETOR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO PAULO ALVES - - Representante
JOSÉ ANTÔNIO MATTOSO - - Representante
ANA PAULA DE SOUSA DA COSTA - - Representante
MATEUS DANDOLINI MOTTA - - Representante
ANTONIO JOÃO JUSTINO NETO - - Representante
PATRICK OTAVIO SAFANELLI - - Representante